

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 104, DE 27 DE JULHO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO E NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BIÊNIO 2020/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 1.366, de 27/12/1996 e Decreto nº 1.488, de 10/01/1997, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício Especial, datado de 20 de julho de 2020, protocolado sob nº 1555/2020 em 21 de julho de 2020, que ora anexamos a presente Portaria,

R = E = S = O = L = V = E :

Art. 1º **ALTERAR** a composição instituída pela Portaria nº 065/2018, e **NOMEAR** os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o **BIÊNIO 2020/2022**, instituído pela Lei nº 1.366, de 27 de Dezembro de 1996, com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

SIMONE REGINA DA SILVA – Vice Diretora da EMEF “Profª Jacyra Motta Mendes”

VICE PRESIDENTE:

ÚRSULA POLYANA GONÇALVES – Coordenadora Pedagógica da EMEI “Neusa Franzolin Fernandes”

CONSELHEIROS:

1. **LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI** – Diretor da EMEF “Profª Jacyra Motta Mendes”
2. **MARIA TERESINHA MIQUE CORREIA** – Diretora da EMEI “Profª Neusa Franzolin Fernandes”
3. **SILVIA LÚCIA TONIATO RODRIGUES** – Professora de Ensino Fundamental
4. **ÉRICA C. FERREIRA CEMIANKO** – Professora de Educação Infantil
5. **CAMILA JUANES BRAVO SOARES** – Nutricionista
6. **KELY MARIA GOMES** – Professora Fundamental

SUPLENTE:

1. **FABIANA PELEGRIN COGO DOS SANTOS** – Nutricionista
2. **VERIDIANA SOARES** – Inspetor de Alunos – EMEF Profª “Jacyra Motta Mendes”

Art. 2º Revogar a Portaria nº 065, de 26 de junho de 2018.

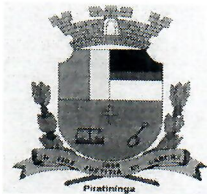
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo à data de **05 de julho de 2020**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 27 de Julho de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

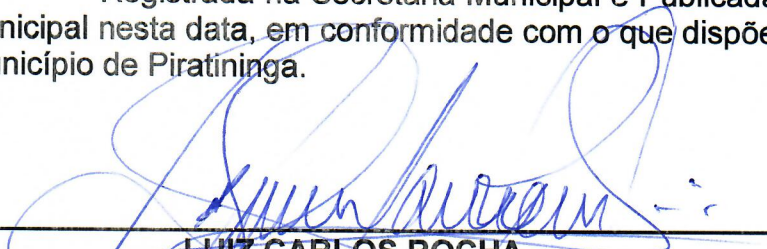


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 104, FLS. 02.

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo

